



# Poder Legislativo de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 013/2025)

## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANDRÉ ALBERTO ALESSANDRETTI, ARLEI BERGOZZA, FRANCISCO DE CARVALHO, GRAZIELI CAZANATTO DALL AGNOL, JUVENILDO MENIN, NILEIDE MARQUES RICHETTI, SONIA STRAPAZZON SIMIONI, TIAGO PUERARI PIETA e VALMOR BOTTIN. Presente à sessão também a Secretária Executiva e o assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos, saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as), ao Prefeito Danilo Salvalaggio e os demais presentes no plenário. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Na sequência solicitou a secretária para que fizesse a leitura da ata da décima segunda sessão ordinária a qual colocada em apreciação e votação, foi aprovada por Unanimidade. Ato contínuo, a secretária, por ordem do senhor presidente, procedeu a leitura da mensagem recebida do Poder Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de lei n.º 036, 037, 038, 039 e 040 de 2025. Em seguida procedeu a leitura da mensagem de envio do projeto nº 035. Efetuadas as leituras das mensagens, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 035/2025, de 28 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Em sequência passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 036/2025, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.899, de 11 de julho de 2025 e dá outras providências”.** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 037/2025, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera o anexo III do código tributário municipal lei nº 1.689, de 30 de setembro de 2022 e dá outras providências”.** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Dando segmento passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 038/2025, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Abre crédito suplementar no montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), aponta recursos e dá outras providências”.** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 039/2025, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Abre crédito suplementar no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), aponta recursos e dá outras providências”.** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Em sequência passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 040/2025, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui o “talian” como a segunda língua oficial do Município de São Jorge”.** Colocado em apreciação e votação, foi o referido

projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente solicitou a secretária para que fizesse a leitura da indicação nº 07/2025, do vereador Arlei Bergozza, a qual sugere criação e implantação de programa de incentivo de aluguel para empresas que vierem a se instalar no município. Colocada a indicação em apreciação e votação foi aprovada por unanimidade. Aberto o grande expediente O vereador Juvenildo Menin, após as saudações aos presentes, fez a seguinte reclamação: *“aproveitando que o prefeito está aqui, pergunto se não tem como fazer uma lei para esses caras que estão podando as árvores na rua e deixando elas só com o tronco, isso aí é um crime! Nós precisando de sombra na cidade e os caras vão lá e deixam só o tronco delas! Eu acharia que teria que ter uma lei que quando a pessoa cortar uma árvore sem autorização da prefeitura que seja punido. Tinha umas arvores bonitas, agora só tem o tronco”*. Não houve comunicados gerais. Por fim, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão legislativa ordinária está designada para dia 25 de setembro de 2025, às 18horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, desejando um bom retorno e boa noite a todos. Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

---

André Alberto Alessandretti

---

Arlei Bergozza

---

Francisco De Carvalho

---

Grazieli Cazanatto Dall’Agnol

---

Nileide Marques Richetti

---

Juvenildo Menin

---

Sonia Strapazzon Simioni

---

Tiago Puerari Pieta

---

Valmor Bottin